



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 23 / 05 / 06
99B
Assessoria do Secretário

INDICAÇÃO Nº IND 6041/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à OAB.
Em 24 / 05 / 06.

Leonardo Prudente
Deputado Distrital

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva com equipamentos de ginástica, na quadra 110 sul, na Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva com equipamentos de ginástica, na quadra 110 sul, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6041 / 2006
Fis. Nº 01 BIA